



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº
208
Disponibilização: 06/11/2019
Publicação: 06/11/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

Fls.:	546
Processo nº	00880/2017
Setor:	Procuradoria Jurídica
Visto:	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 26 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, neste ato representado pelo senhor **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 1071/GP/PMPB/2019, às fls. 541, Despacho nº 278/GECOC /DER/2019, às fls. 542, Parecer nº 462/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 543/545 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 545 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.00880-0002/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 110/17 /PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (11.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 04 de
novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA, Usuário Externo**, em 05/11/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 05/11/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8702343** e o código CRC **C4295DE7**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.019619/2019-26

SEI nº 8702343